



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 33
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO

15/02/2023

DIRETOR

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Cleber Coelho, em exercício, os serviços de pintura nas faixas de pedestres nos locais abaixo citadas:

- Rua Erotildes Peres de Ávila, em frente à residência nº 414;
- Em frente à entrada do comércio do Sr. Gilnei Lafuente;
- Em frente ao Mercado Anita Garibaldi;
- Em frente ao Mercado Trevo;
- Em frente ao Mercado Ideal;
- Em frente ao Hospital de Caridade N.S.ª da Conceição;
- Em frente as funerárias mortuárias;
- Em frente ao Super Mercado Weege.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato da importância de manter a sinalização proporcionando segurança, manutenção e cuidado com o cenário de nossa cidade.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

REGISTRADO

16 / 02 / 23

1º SECRETÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de Fevereiro de 2023.

- () APROVADO
() REPROVADO
 RETIRADO
() ARQUIVADO

- () UNANIMIDADE
() FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

16/02/23

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

